**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**BRIGADA MILITAR**
**COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL**
**NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE**
**PROA nº 24/1203-0025942-7**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 204/2025 Soldado de Primeira Classe**
**(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo nominado**, por força de decisão judicial e em razão da previsão contida no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura,** do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, para fornecer informações complementares quanto à Investigação Social da Vida Pregressa, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2025 Soldado de Primeira Classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 56, de 21 de março de 2025:

**1. CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (FIS):**

1.1 O candidato abaixo nominado fica convocado a preencher e enviar o Formulário de Investigação Social (FIS), disponibilizado no **PORTAL DE INCLUSÃO DA BRIGADA MILITAR**:

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME | CLASS. AC |
|---|---|---|---|
| 01 | 97601333153-5 | ERICK SILVA CARVALHO | 2495L |

1.2 O preenchimento do Formulário de Investigação Social é obrigatório, conforme previsto no Capítulo XV, item 1.2.1, do Edital de Abertura, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a dispensa do envio das informações solicitadas;

1.3 O candidato convocado fica ciente de que o não atendimento à solicitação, bem como a apresentação de declarações falsas ou a omissão de informações, acarretará sua eliminação, conforme previsto no Capítulo XV, item 1.2.2, do Edital de Abertura;

1.4 A Comissão de Investigação Social poderá, a qualquer tempo, solicitar informações adicionais para esclarecimento de fatos ou complementação dos dados já fornecidos pela candidata.

**2. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA O ENVIO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (FIS):**

2.1 Acessar, no período de **10 à 16 de novembro 2026,** o **PORTAL DE INCLUSÃO DA BRIGADA MILITAR**;

2.2 Clicar no botão **NOVO CADASTRO;**

2.3 Informar nome completo, e-mail, CPF e criar uma senha de acesso;

2.4 Validar, no e-mail indicado no passo anterior, o cadastro de acesso;

2.5 Acessar novamente *link* disponibilizado no item 1 deste Edital, realizar *login* e preencher o **FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, informando todos os dados solicitados;

2.6 Realizar o *upload* dos documentos exigidos, conforme descrito no Capítulo XV, item 1.3 do Edital de abertura.

Porto Alegre, RS, 06 de novembro de 2026.

**RAFAEL ASSIS BRASIL RAMOS ARO – Ten Cel PM**
Resp. p/ Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar